



Estado de Santa Catarina

## CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

Ipirá, 1 de março de 2023.

**Ofício nº: 004/2023**

**Câmara de Vereadores  
Município de Ipirá  
Estado de Santa Catarina**

Esta Presidente da Câmara, Arlete Teresinha Huf, concedeu na data do dia 28 de fevereiro de 2023 o pedido de vista do Projeto de Lei Complementar N° 002/2023 ao vereador Sr. Leandro Forster, sendo que o mesmo, nesta mesma data, solicitou vista do presente Projeto.

Concede-se o prazo de trinta (30) dias para vista, sendo que, decorrido os trinta (30) dias, sem propostas de emendas, será colocado à discussão e votação o presente Projeto, eis que já está apto para votação.

Atenciosamente,

  
**ARLETE TEREZINHA HUF**  
**PRESIDENTE**